



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023

ANO 186 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.992

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Controladoria Geral do Estado - CGE

Portaria Intersecretarial nº 01/2023 - CGE

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas pelo art. 40. § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, e art. 10, I a VI, da Lei Estadual nº 21.792, de 16/03/2023 e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I a V, da Lei Estadual nº 21.792, de 16/03/2023;

CONSIDERANDO que, conforme artigos 58 e 59 da Portaria nº 40/2021 - CGE/GO a consultoria objetiva contribuir para o aperfeiçoamento da política pública e da atuação das organizações que a gerenciam, assim como promover a orientação da unidade auditada, por meio de assessoramento e facilidades para melhoria dos processos, sem que os responsáveis pela consultoria assumam responsabilidades da gestão, de forma a contribuir com o fortalecimento da primeira e da segunda linha da gestão;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria nº 40/2021 CGE/GO - Art. 5º A realização das ações de controle se dará por equipe composta de Gestores de Finanças e Controle. - § 2º A Equipe será responsável pela execução das ações de controle, podendo valer-se de apoio de outros profissionais da CGE, de outros servidores públicos, de consultores independentes e de especialistas;

CONSIDERANDO o que consta no modelo de capacidade de auditoria interna, denominado Internal Audit Capability Model (IA-CM), para o setor público, desenvolvido pelo The Institute of Internal Auditors (IIA) e apoiado pelo Banco Mundial - KPA 3.12 - ação 5.1. Realizar trabalhos ou planejamento conjuntos, definindo as atividades a serem realizadas por cada um, com outros prestadores de serviços de avaliação e consultoria, tais como auditorias internas de empresas públicas, auditorias externas, tribunais de contas, agências reguladoras, órgãos de controle, etc;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir **Grupo de Trabalho** Intersecretarial com a finalidade de realizar auditoria no Hospital Estadual Alberto Rassi (HGG), no município de Goiânia, de acordo com Referencial de Auditoria do Tribunal de Contas da União, projeto "Eficiência Hospitalar".

I - Designar os servidores abaixo relacionados, representantes da Secretaria de Estado da Saúde, para compor a equipe de execução:
- Fernando de Freitas Mesquita / Auditor de Saúde
- Eliane Coury Guimarães Pinto / Auditor de Saúde
- Iolanda Luz Pereira Avelar / Técnica em Saúde

II - Designar os servidores abaixo relacionados, representantes da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, para compor a equipe de execução:
- Pedro Ivan Tavares Celestino / Gestor de Finanças e Controle
- Cláudio Rodrigues Lomeu / Gestor de Finanças e Controle

III - Designar a servidora Suellen Dantas Tobias e Silva Ravazzi / Gestora de Finanças e Controle para atuar como subcoordenadora das atividades de auditoria.

IV - Designar o servidor Tiago Vieira de Oliveira Borges / Gestor de Finanças e Controle para atuar como coordenador das atividades de auditoria.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) meses para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ednilson Lins Rodrigues
Secretário-Chefe de Estado em substituição
Decreto de 27 de fevereiro de 2023

Sérgio Alberto Cunha Vêncio
Secretário de Estado da Saúde

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

Protocolo 363113

Defensoria Pública

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2021

Processo: 202010892002499. **Objeto:** redução geral de 15,79% de valores do Contrato nº 012/2021. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Claro S.A. **Valor total:** R\$715.505,40.

Protocolo 363024

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 03/2023-SECAMI.

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM (Disputa Geral)

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores (SUV GRANDE e MINIVAN) com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção, seguro e quilometragem livre, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos.

Abertura: 16/03/2023 às 09h00min.

Local: www.comprasnet.go.gov.br.

Informações: Fone (62) 3201-5901.

E-mail: casamilitar.cpl@gmail.com.

Fernando de Lima Duarte - 1º Tenente QOCBM
Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 363144